Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (01/01/2010 - 31/12/2011), realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e onze às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- Centro. Estiveram presentes os representantes do poder público-titulares: Janete Aparecida Giorgetti Valente, Cristiane Apda. Florencio Savi e Nivaldo Dóro e seus suplentes Ivanir Aparecida Simionato, Maria Ivone Pares Aranha Roque, os representantes da sociedade civil - entidades de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente - titulares: Frederico José Atílio e Silmara Cristina Ramos Ouintana e seus suplentes Virgílio M. Castro Jr., os representantes de entidades com atividades junto aos movimentos populares - titulares: Dirval Silva Anunciação da Cruz e seus suplentes Balbino Mota Santos. Estiveram presentes os convidados: Sônia Maria (C.Tutelar Leste/Norte), Maria Isabel (Creas),Lizia Peres Pontes Penteado(SOS Ação Mulher e Família), Maria Lúcia Costa(APOT), Lincoln César Moreira (TABA/ Fórum DCA), Fábio C. Rizza de Oliveira (C. Tutelar Sul) e Fabiana Ap. Ferreira (CEPROMM). A presidente iniciou a reunião solicitando autorização para inclusão de novos pontos de pauta. aprovada a inclusão dos itens (de 7 a 11) iniciou -se a reunião. Deliberação sobre: 1-Atas das reuniões anteriores após questionado se o colegiado teria algum apontamento quanto as atas foi feito a votação e o colegiado deliberou favoravelmente a aprovação das atas com 7 votos 2-Solicitação de registro da unidade II do Progen- Projeto Gente Nova - o conselheiro Dirval fez esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados para análise da documentação apresentada, apresentou parecer favorável emitido pela CSAC e sugeriu, representando a comissão de registro, parecer favorável à concessão inicial dos programas da entidade. O colegiado votou e aprovou por unanimidade 3-Solicitação da FEAC para que as destinações de recursos direcionadas a ela sejam mantidas no FMDCA. A presidente fez a leitura do ofício encaminhado ao colegiado onde a entidade informa que não mais realizará atendimento a criança e sim o assessoramento às entidades que atendem diretamente esta população, encaminhando ao FMDCA os valores a ela destinados, após votação o colegiado deliberou favoravelmente e aprovou por unanimidade. 4-Destinações periódicas ao FMDCA do mês de Dezembro/2010. O colegiado votou e aprovou por unanimidade, informando que a relação de beneficiados estará afixada no mural da Casa dos Conselhos e publicada em Diário Oficial. 5-Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente fez a apresentação dos valores disponibilizados no FMDCA para a realização das ações do Plano em 2011 que é de R\$1.906.917,98 (hum milhão, novecentos e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Esclareceu que um Grupo de Trabalho composto pelos conselheiros: Ivanir, Dirval, Cristiane, Janete, Silvia, Virgilio e Frederico realizou um estudo das principais demandas no atendimento à criança e ao adolescente, a partir das informações obtidas das Comissões do CMDCA, das deliberações da VIII Conferência Municipal, dos apontamentos solicitados às Secretarias, sociedade civil e movimentos populares representantes deste CMDCA, bem como dos Conselhos Tutelares de Campinas. A partir desse estudo prévio estamos apresentando ao Colegiado uma proposta de aplicação de recursos do FMDCA, destinados a atender ações voltadas à prevenção e ações de proteção especial: direitos violados e vínculos ameaçados, bem como direitos violados e vínculos rompidos de crianças e adolescentes com suas famílias. Nesta proposta estão também apresentados a reserva dos recursos emergenciais, da realização da Conferência Municipal, Evento comemorativo dos 21 anos do ECA e ações propostas pelas Comissões Técnicas que visam a capacitação da rede e realização de seminários. Importante enfatizar que todo esse estudo teve como norte também o compromisso disposto no Artigo 260 § 2º do Estatuto da Criança e do

1

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11 12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46 47

48

49

50

51

5253

Adolescente. Durante a apresentação a presidente evidenciou a questão da verba emergencial; nos anos anteriores a reserva foi feita em torno de R\$ 270.000,00, porém foi utilizado no último ano o valor em torno de R\$10.000,00 (dez mil reais). Assim sendo para o presente ano, apresentamos de imediato a reserva no valor de R\$80.000,00, a este valor o CMDCA deverá a partir da entrada de novos recursos mensais, gradativamente realizar uma reserva financeira até chegar ao montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A comissão de finanças manterá o colegiado informado até completar a reserva desses recursos. A conselheira Silmara fala da possibilidade de inclusão de acões que beneficiem criancas e adolescentes que são usuários de substâncias psicoativas e a presidente colocou que para o atendimento desta demanda o CMDCA deverá fazer uma discussão com a secretaria da saúde buscando apresentação de plano de ação para atendimento da demanda levantada. A presidente pede licença para apresentar a proposta seguinte, a elaboração do Edital de Projetos e a composição de um Grupo de Trabalho para a análise dos mesmos, para que a votação seja realizada conjuntamente, uma vez que os assuntos são correlatos. Uma vez aceito pelo Colegiado a votação será apresentada conjuntamente nos itens 5 e 6. **6-Edital** de Financiamento de Projetos com o apoio do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA 2011. A presidente informou que foi mantido na minuta apresentada, a metodologia do ano anterior com alteração nos critérios no que diz respeito a aplicação dos recursos, uma vez que ele representa o diagnóstico da situação atual. Foi distribuído aos conselheiros uma cópia da tabela detalhada da aplicação de recursos para que todos pudessem acompanhar a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho. O conselheiro Virgílio esclareceu que neste ano o Grupo está sugerindo que o Edital apresente somente o valor total disponível no FMDCA para as ações de prevenção no território das crianças, adolescentes e suas famílias e não especifique valores pré-fixados. Isso permitirá que cada entidade possa apresentar a sua necessidade, mas também deverá ficar claro, que todas as entidades deverão realizar o projeto levando em consideração o montante existente para todas as regiões. O grupo de trabalho do CMDCA que avaliará cada projeto deverá levar em consideração as orientações elencadas no próprio Edital e sua assertividade. Após a análise dos projetos, as conclusões serão levadas, uma vez mais, para a decisão do Colegiado em 01.03.2011, próxima reunião ordinária. A conselheira Ivanir solicitou a inclusão dos bairros Liza/Liliza para apresentação de projetos no edital 2011. A presidente concordou, pois na primeira reunião do Grupo de Trabalho tinha sido indicado e por engano não constava na cópia atual. Foi solicitado pela presidente ao colegiado a indicação de no mínimo cinco conselheiros para composição da comissão de análise de projetos, que se reunirá em 28 de fevereiro par análise dos mesmos. Foram apresentados a participar os conselheiros Jane, Silvia, Virgílio, Ivanir, Maria Ivone, Dirval e Silmara. Os conselheiros poderão convidar outros membros para participar da comissão. A conselheira Ivanir se comprometeu em indicar mais alguns convidados da Comissão de Proteção Básica. Colocado em votação os itens 05 e 06 foram aprovados por unanimidade. Em anexo encontram-se as duas resoluções que aprovam o Plano e o Edital de projetos. 7 - Oficio 06/2011 -Casa da Sopa – utilização de verba emergencial. Aprovado por unanimidade que o recurso disponibilizado em dezembro pudesse ser utilizado em janeiro de 2011 e prestado contas à Coordenadoria do FMDCA até 15 de março p.f., devido ao atraso na obra por motivo das chuvas no município. 8 - Ofício CPTI projeto de capacitação da rede ESCCA, VDCCA e 18 de maio(aditivo da Petrobrás). Aprovado por unanimidade a utilização do recurso de R\$110.000,00 na capacitação da rede e ações de 18 de Maio - recursos do aditivo da Petrobrás. 9. ABBA - autorização para liberação de recurso Aprovada a liberação dos recursos devolvidos em dezembro de 2010, nos valores: R\$32.652,00

55

56

57

58 59

60

61 62

63 64

65 66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104 105

106

R\$16.971,91. 10 Indicação de representante do CMDCA para Comitê Interinstitucional de Prevenção e enfrentamento de Tráfico de Pessoas. A conselheira Maria Ivone na qualidade de presidente do Comitê solicita a indicação de um titular e um suplente, para compor as ações do comitê. O conselheiro Virgílio se dispôs a participar como ouvinte em próxima reunião, para informar o CMDCA e o conselheiro Balbino também, às quartas-feiras, às 09:00, na Academia Campineira de Letras. Em votação, foram aprovados os nomes indicados, por unanimidade. 11 - Fundação Casa. A presidente trouxe à memória o processo de registro provisório da Fundação Casa, quando, pela primeira vez, ficou explícito no Certificado de Registro provisório a necessidade do acompanhamento do trabalho pelos membros da comissão de medidas socioeducativas, sob a responsabilidade da conselheira Silmara. Silmara apresentou a situação de um adolescente que teria sido espancado por um funcionário. Janete informou que enviou ofício ao coordenador da Fundação Casa, dando prazo até o dia 31de janeiro de 2011, que foi respondido afirmando as providências adotadas e os encaminhamentos e cuidados ao adolescente e a sua família. Silmara informou que soube por um membro da Comissão de Medidas Socioeducativas que o adolescente sofreu mais que simples espancamentos e passou por uma cirurgia e que, após a alta, o adolescente necessitará de cuidados especiais. O adolescente teria sido espancado na cabeça e pisoteado. Silmara informa que sempre que faz as visitas, são informados que há uma equipe que aplica "choquinhos", o que relatado, também, pelos conselheiros tutelares, segundo a Silmara. Afirma também que o adolescente não tem condições de voltar para a Fundação Casa, pois corre o risco de contaminação e solicita às conselheiras presentes (saúde e assistência social) o apoio no acompanhamento do adolescente e família. A presidente sugere ao Colegiado que possamos deliberar que a Comissão de Registro exija o relatório quali-quantitativo de cada unidade e, caso não se apresente as adequações necessárias, que haja a suspensão do registro e oficiar ao Ministério Público. A presidente entende que cada caso seja analisado de per si e não generalizar. Que a Comissão de Medidas Socioeducativas apresente um relatório de cada unidade. Rosa, da Secretaria de Saúde, pondera que quando uma pessoa é internada como consegüência de violência, há uma notificação obrigatoriamente e sugere que haja conversas técnicas nos hospitais públicas, chamando as equipes técnicas desses hospitais. O Conselheiro Tutelar Fábio informa que quando há o atendimento de criança ou adolescente que é internada por violência os CTs são notificados e que, neste caso, nenhum CT recebeu qualquer notificação. A Conselheira Tutelar Kátia fala de crianças de outras cidades ou estados que foram espancadas nessas unidades e que talvez possa existir uma política de facilitação de fugas, para evitar testemunhas. Entende que se essa criança vier a óbito em casa, a culpabilização poderá ser dirigida aos pais, e não à Fundação Casa, o que talvez seja o objetivo dos funcionários da Fundação. A presidente faz o seguinte encaminhamento: A Comissão de Medidas Sócio-educativas para, em caráter de urgência, apresente detalhadamente um relatório do ocorrido e das intervenções realizadas, observando e avaliando os fluxos utilizados (se houve B.O., notificação entre outras). Estabelecer uma avaliação atual de cada unidade, junto com a Comissão de Registro para análise do Colegiado, para suspensão ou não do registro provisório, dando-se prioridade a este caso. A outra questão será o CMDCA indicar um conselheiro ou mais, membros da Comissão de Medidas Socioeducativas e representantes da Saúde e da SMCAIS, para visitar os hospitais da Unicamp, PUC, Mário Gatti, com o objetivo de conhecer o fluxo de atendimento nos pronto socorros, no atendimento aos adolescentes da Fundação Casa. Dar ênfase ao atendimento deste caso e utilizar a situação atual para verificação dos cuidados dispensados e a garantia dos direitos ao adolescente e sua família, bem como o desenrolar das ações com o funcionário

109 110

111

112113

114

115

116

117 118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160161

da Fundação CASA. Que através desse caso prático, possamos além de garantir o direito do adolescente, avaliar o fluxo na garantia do direito aos demais ali colocados sob proteção. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por mim, Cristiane Savi, primeira secretária e por Dirval Cruz, segundo secretário, na presença de todos.